

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1053/2024

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo: 19.401/2024

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 084/2024

Emenda Aditiva nº 050/2024

Autoria: Vereadores: MARIO NADAF E MICHELLY ALENCAR

Assunto: Projeto de Emenda Aditiva ao projeto de lei que institui o Projeto Enxergar e Humanizar no âmbito da rede municipal de ensino de Cuiabá e dá outras providências.

Acompanham o Relator: Michelly Alencar, Prof. Mario Nadaf

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003900340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **09/12/2024 13:02**

Checksum: **282967CC6F3B08BE135B95B4E4EE366A201B53D9FF2E45BE886E23F31847FE6E**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.